

com estrita observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no edital e em seus anexos, especialmente quanto à vigência da ata, limites financeiros e controle orçamentário. **Limoeiro do Norte – CE, 19 de novembro de 2025. Jerdson Cristinão Neri Bessa. Secretário de Governo.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: 16100001.2025DE/

**ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA ELETRONICA Nº 16100001.2025DE**

ESTADO DO CEARÁ – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.** **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16100001.2025DE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTA. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SE DAR DO DIA **19.11.2025 ÀS 16:00** ATÉ O DIA **26.11.2025 ÀS 00H:00M** E A **CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DE LANCES** ELETRÔNICOS SERÁ NO MESMO DIA **26.11.2025 ÀS 07:30** HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com> e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 1400, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE OU (88) 3423.4200 DE 07H30MIN ÀS 10H30MIN E 13H30MIN ÀS 16H30MIN. TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 20250313/

**SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-GM/SRP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250313**

Contratante: Município de Limoeiro do Norte/CE. **Contratada:** IDS Serviços e Locação Ltda. **Objeto:** Acréscimo de quantitativo de itens contratados, com fundamento no art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor do aditivo:** R\$ 82.440,00. **Novo valor global:** R\$ 793.445,00. **Vigência:** permanece até 31/12/2025. **Data da assinatura:** 19/11/2025. Assinam: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Ordenador de Despesas) e Israel Klivila Digenes Santino (Representante Legal). Limoeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2025.

